

= Cartaria n.º 515 =
 O Senhor Antonio Tirsio, Prefeito Municipal de Lorma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao sr. Nélcio Gu' Isário, Diretor de Contabilidade, a partir de 2 de dezembro do corrente ano, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob n.º 1247, datado de 20-11-1964, que reubar o seguinte despacho: "Deferido à vista da impossibilidade da S.E.P.".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorma, 26 de novembro de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 26 de novembro de 1964.

Domingos Gu' Tullmes
 = Diretor Geral da Secretaria =